



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CONTRATO PMV Nº 163/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA TELES & LOPES COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

O **Município da Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23**, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Secretário, a Sr. **CARMELO SOUZA DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TELES & LOPES COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.738.646/0001-36, estabelecida no(a) Rua Antônio Penante, 416, Sala 02, Santo Antônio – Garanhuns/PE, aqui representada **por ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com o **Processo Licitatório nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025**, devidamente **homologado pela Autoridade Superior em 10.06.2025**, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais unidades vinculadas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência., oriundo do Processo Licitatório nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA VINCULAÇÃO

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Nº da Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

2.1 O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis 14.133/2021, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

4.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

5.3 Se a alteração implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 46.900,58** (quarenta e seis mil e novecentos reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ALMOFADA CARIMBO N. 3 PRETA G, 300, 01 UNIDADE GRAMP LINE, MULTICOR	GRAN LINE	4	UND	R\$ 1,89	R\$ 7,56
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, FELTRO ESPECIAL, MACIO.	GRAN LINE	195	UND	R\$ 2,50	R\$ 487,50
7	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Branco	SÃO ROQUE	14	PCT	R\$ 4,78	R\$ 66,92
8	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Diversa	SÃO ROQUE	15	PCT	R\$ 4,59	R\$ 68,85
10	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Rosa	SÃO ROQUE	14	PCT	R\$ 4,67	R\$ 65,38
11	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Roxo	SÃO ROQUE	15	PCT	R\$ 4,74	R\$ 71,10
13	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Vermelho	SÃO ROQUE	15	PCT	R\$ 4,56	R\$ 68,40



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

16	BLOCO RECADO:MATERIAL PAPEL; COR AMARELA; LARGURA 38 MM X COMPRIMENTO 50 MM; TIPO REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, COM 1 CM, 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS.	FILICLUBE	18	UND	R\$ 2,06	R\$ 37,08
18	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR PARA ARTESANATO, MACIÇAS; DIÂMETRO: 15MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Knauf	1	UND	R\$ 3,75	R\$ 3,75
20	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR PARA ARTESANATO, MACIÇAS; DIÂMETRO: 50MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Knauf	1	UND	R\$ 11,22	R\$ 11,22
21	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR PARA ARTESANATO, MACIÇAS; DIÂMETRO: 70MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Knauf	1	UND	R\$ 7,74	R\$ 7,74
22	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 25MM, ALTURA 9MM, BICOLOR, TIPO MACIA, QUA NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL, (CAIXA COM 40 BORRACHAS = 1 CX).	LEO&LEO	1	CAIXA	R\$ 10,61	R\$ 10,61
24	BORRACHA PONTEIRA MELHOR QUALIDADE, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. COMPOSTO POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL, ACELERADOR E ESSÊNCIA, PRODUTO NACIONAL, (CAIXA COM 50 BORRACHAS = 1 CX)	LEO&LEO	1	CAIXA	R\$ 2,97	R\$ 2,97
26	CADERNO PEQUENO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, 56 G/M2, CAPA MOLE, UNIDADE 22.00 APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 48, FORMATO 144X280MM.	TILIBRA	33	UND	R\$ 1,44	R\$ 47,52
27	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, ALTURA 8,5 CM, LARGURA 17,8 CM COMPRIMENTO 25,8 CM	ARQUIPLAST	55	UND	R\$ 4,71	R\$ 259,05
28	Caixa para arquivo morto poliondas, confeccionada em plástico azul resistente, medindo aproximadamente 400x 305x 185 mm.	CHIES	93	UND	R\$ 3,75	R\$ 348,75
31	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICIDADE, TENSÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO, VISOR EXTRA GRANDE LCD, SELEÇÃO POR CH A	POLIBRAS	1	UND	R\$ 162,08	R\$ 162,08
35	CANETA HIDROGRÁFICA: PLÁSTICO; FORMATO CORPO CILINDRICO; ESPESSURA ESCRITA FINA; COR CARGA PRETA;. APLICACAO EM CD. (CAIXA COM 12)	CIS	1	CAIXA	R\$ 10,20	R\$ 10,20
41	CLIPS 1/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FERPLAS	22	CAIXA	R\$ 1,10	R\$ 24,20
43	CLIPS 4/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	FERPLAS	54	CAIXA	R\$ 1,09	R\$ 58,86
44	CLIPS 6/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	FERPLAS	55	CAIXA	R\$ 1,34	R\$ 73,70
45	CLIPS 8/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	FERPLAS	19	CAIXA	R\$ 0,91	R\$ 17,29
47	COLA BRANCA PARA E.V.A - COLA DE CONTATO TRANSPARENTE PARA E.V.A, FELTROS, PAPÉIS, ISOPOR E MATERIAIS SIMILARES.	ACRILEX	5	KG	R\$ 5,62	R\$ 28,10
51	COLA INSTANTÂNEA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A SUPERBONDER 3G.	ACRILEX	12	UND	R\$ 1,28	R\$ 15,36
53	COLA QUENTE - BASTÃO SILICONE (REFIL) FINA 7MM, EMBALAGEM COM 1KG	VONDER	15	KG	R\$ 15,36	R\$ 230,40
54	COLA QUENTE - BASTÃO SILICONE (REFIL) GROSSA 11MM, EMBALAGEM COM 1KG	VONDER	16	KG	R\$ 15,36	R\$ 245,76



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

56	COMPASSO - INSTRUMENTO COMPOSTO DE DUAS HASTES ARTICULADAS QUE SERVE PARA, ARCOS DE CÍRCULO E TOMAR MEDIDA.	STUDY	24	UND	R\$ 3,58	R\$ 85,92
57	CONJUNTO DE JOGOS INFANTIS - DAMA, XADREZ E ETC...	PAIS E FILHOS	21	UND	R\$ 19,95	R\$ 418,95
59	CORTADOR DE ISOPOR - BIVOLT 110V/220V	STANLEY	9	UND	R\$ 104,58	R\$ 941,22
64	ENVELOPE EM PAPEL KRAFF, SACO COMUM, 229X162MM.	EPECOL	2	UND	R\$ 0,22	R\$ 0,44
65	ENVELOPE EM PAPEL, SACO COMUM, 229X162MM, BRANCO.	EPECOL	38	UND	R\$ 0,23	R\$ 8,74
66	ENVELOPE EM PAPEL, TAMANHO GRANDE, COR AMARELO, MEDINDO 24X34CM	EPECOL	25	UND	R\$ 0,20	R\$ 5,00
67	ENVELOPE EM PAPEL, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELO, MEDINDO 20X28CM	EPECOL	26	UND	R\$ 0,12	R\$ 3,12
68	ENVELOPE VERDE PARA CONVITE SE INSCRIÇÕES, 114MM X 162MM.	EPECOL	6	UND	R\$ 0,24	R\$ 1,44
69	ENVELOPE\, MATERIAL APERGAMINHADO\, MODELO OFÍCIO\, TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM\, COR BRANCO\, GRAMATURA 75 G/M2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA ALVURA (CAIXA COM 100)	EPECOL	1	CAIXA	R\$ 7,98	R\$ 7,98
70	ESCANINHO DE MESA - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, DUPLA MOVEL, CRISTAL, COM HASTES FIXAS.	WALEU	9	UND	R\$ 11,97	R\$ 107,73
73	EVA - ETILENO VINIL ACETATO, LARGURA DO ROLO APROXIMADO 1,40 METROS, CORES DIVERSIFICADAS, ESPESSURAS: 2MM E 4MM.	DUB FLEX	13	ROLO	R\$ 8,48	R\$ 110,24
74	EXTRATOR GRAMPO: ACO; ESPÁTULA; CROMADO; 150 MM X 15 MM; 26/6.	CIS	40	UND	R\$ 0,97	R\$ 38,80
77	FITA ADESIVA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE; MONOFACE; 50 MM X 50 M; INCOLOR; MULTIUSO.	EUROCEL	11	UND	R\$ 2,90	R\$ 31,90
78	FITA CORRETIVA 12 METROS	EUROCEL	2	UND	R\$ 1,84	R\$ 3,68
88	Folhas em EVA liso: com medida de 400mm x 600mm x 02mm, cores diversas.	DUB FLEX	69	UND	R\$ 0,84	R\$ 57,96
95	GRAMPO - GALVANIZADO 23/13 PARA 100 FOLHAS CAIXA COM 1000 UND	MASTERPRINT	26	CAIXA	R\$ 2,55	R\$ 66,30
102	HIDROCOR COM 12 CORES, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA, LÁVAVEL, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATOXICA APROVADA PELO INMETRO. (CAIXA COM 12 UNIDADES = 1CAIXA)	CIS	7	CAIXA	R\$ 2,52	R\$ 17,64
108	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA COM 160 FOLHAS	TILIBRA	35	UND	R\$ 7,41	R\$ 259,35
109	LIVRO DE PROTOCOLO - OU DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO, CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	TILIBRA	90	UND	R\$ 7,67	R\$ 690,30
110	LOUSA BRANCA, MEDINDO 2100MM X 1250MM (LARGURA X ALTURA)(ÁREA ÚTIL), CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 9MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELANÍNICO BRANCO BREILHANTE QUADRICULADO PARA USO COM PINCEL DE QUADRO BRANCO, MOLDURA EM TODA A LOUSA COM 120MM DE LARGURA NA COR MARROM, COM APARADOR DE PINCEL PARA QUADRO RANCO EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUZA	18	UND	R\$ 509,44	R\$ 9.169,92
115	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM	MASTERPRINT	70	CAIXA	R\$ 10,34	R\$ 723,80



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, NA COR VERMELHO, NÃO RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.					
118	PAPEL 40K - PAPEL SULFITE A4 120G/M ² 40K BRANCO PARA IMPRESSÃO 50 FOLHAS	CREDEX	15	PCT	R\$ 4,33	R\$ 64,95
119	PAPEL A4, RECICLADO, PARA IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ACONDICIONADO E EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE RESMA COM 500 FOLHAS, (RESMA COM 500 FOLHAS = 1 UND), (CAIXA COM 10 RESMAS = 1 CX).	REPORT	13	CAIXA	R\$ 109,50	R\$ 1.423,50
120	PAPEL A4, PARA IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ACONDICIONADO E EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE RESMA COM 500 FOLHAS, (RESMA COM 500 FOLHAS = 1 UND), (CAIXA COM 10 RESMAS = 1 CX).	REPORT	100	CAIXA	R\$ 104,42	R\$ 10.442,00
122	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM 45CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO.	CONTACT	11	ROLO	R\$ 19,36	R\$ 212,96
125	PAPEL CELOFANE - CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO E VERDE - DIMENSÃO MÍNIMA: 80CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO)	CROMUS	10	ROLO	R\$ 20,59	R\$ 205,90
126	PAPEL CELOFANE - TRANSPARENTE - DIMENSÃO MÍNIMA: 80CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO)	CROMUS	6	ROLO	R\$ 16,80	R\$ 100,80
127	PAPEL COUCHE - BRILHO BRANCO, TAMANHO A4, GRAMATURA DE 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS	SPIRAL	7	PCT	R\$ 9,75	R\$ 68,25
128	PAPEL CREPOM PARAFINADO, TAMANHO 0,48M x 2,00M, DIVERSAS CORES.	VMP	82	UND	R\$ 0,79	R\$ 64,78
129	Papel criativo para dobradura: tamanho A4 (210x297), com gramatura de 75/m ² . Pct com 50 folhas	Romitec	13	PCT	R\$ 4,36	R\$ 56,68
132	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 130G ADESIVO, À PROVA D'ÁGUA, PARA IMPRESSORA LASER/JATO DE TINTA COM 20 (VINTE) FOLHAS. (PACOTE COM 20 FOLHAS = 1 UND).	MASTERPRINT	17	PCT	R\$ 4,50	R\$ 76,50
133	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, COM 50 FOLHAS, FORMATO A4, 180G/M ² . (PACOTE COM 50)	MASTERPRINT	8	PCT	R\$ 7,46	R\$ 59,68
134	PAPEL LAMINADO, DIVERSAS CORES, MEDINDO 45X59CM.	STANDARD	69	UND	R\$ 0,49	R\$ 33,81
135	PAPEL OFÍCIO A4, DIVERSAS CORES, PARA IMPRESSORA A LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 100 (CEM) FOLHAS. (PACOTE COM 100 FOLHAS = 1 UND). PAPEL OFÍCIO A4, DIVERSAS CORES, PARA IMPRESSORA A LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 100 (CEM) FOLHAS. (PACOTE COM 100 FOLHAS = 1 UND).	ECOQUALITY	20	PCT	R\$ 4,05	R\$ 81,00
136	PAPEL PARA IMPRESSÃO, TAMANHO A4, TIPO CASCA DE OVO - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	4	PCT	R\$ 7,87	R\$ 31,48
144	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 55mm CRISTAL	POLIBRAS	13	UND	R\$ 3,34	R\$ 43,42
145	PASTA ARQUIVO TIPO SUSPENSA, CARTÃO MARMORIZADO TIPO TIMBÓ, PH NEUTRO, GRAMATURA MÍNIMA 420G/M ² , ESPESSURA MÍNIMA 0,30, COR CASTANHO, 2 VARÕES METÁLICOS COM 4 PONTEIRAS EM PLÁSTICO, BAINHA DO VARÃO FIXADA POR ILHOSES, VISOR ACETATO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM GRAMPO PLÁSTICO (PRENDEDOR) DE BOA RESISTÊNCIA,	POLIBRAS	91	UND	R\$ 1,61	R\$ 146,51



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	DIMENSÕES MÍNIMAS 240X360MM, REFERÊNCIA DELO TIM, OU SIMILAR; UND					
151	PASTA DUPLEX COM GRAMPO PLÁSTICO, PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TIPO TRILHO	POLIBRAS	22	UND	R\$ 1,01	R\$ 22,22
152	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA	POLIBRAS	50	UND	R\$ 1,51	R\$ 75,50
153	PASTA PAPELÃO, PLASTIFICADA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	POLIBRAS	167	UND	R\$ 1,10	R\$ 183,70
161	PILHA - TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTEM MERCÚRIO E CÁDmio, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA.PACOTE COM 4 UNIDADES	RAYAVAC	1	PCT	R\$ 3,10	R\$ 3,10
162	PILHA PARA TERMÔMETRO,BATERIA CR-2032, MODELO BATERIA BOTÃO - TIPO DA BATERIA: LIMNO2 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - NÃO RECARREGAVEL, UNIDADE DA CARTELA COM 5 BATERIAS, APLICAÇÃO PRINCIPAL: RELOGIOS, CALCULADORAS, COMPUTADORES E OUTROS.	RAYOVAC	5	UND	R\$ 0,55	R\$ 2,75
164	PILHAS RECARREGÁVEIS AAA- 900 MAH	RAYOVAC	3	UND	R\$ 3,78	R\$ 11,34
166	PINCEL DE ROLO - UTILIZADO PARA PINTURA EM GERAL, TAMBÉM UTILIZADO EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATO, 40MM, 9CM.	JOCAR	6	UND	R\$ 2,55	R\$ 15,30
168	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 10	JOCAR	2	UND	R\$ 0,99	R\$ 1,98
169	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 14	JOCAR	2	UND	R\$ 1,36	R\$ 2,72
170	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 16	JOCAR	2	UND	R\$ 1,40	R\$ 2,80
171	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 22	JOCAR	2	UND	R\$ 2,39	R\$ 4,78
172	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 24	JOCAR	2	UND	R\$ 2,44	R\$ 4,88
173	PINCEL MARCADOR - PONTA DE FELTRO, TINTA PERMANENTE, NAS CORES AZUL E PRETO, TAMPA NA COR DA TINTA, (CAIXA COM 12 PINCÉIS = 1CX).	JOCAR	2	CAIXA	R\$ 16,16	R\$ 32,32
174	PINCEL para pintura tam. 08 ponta chata	JOCAR	1	UND	R\$ 0,84	R\$ 0,84
175	PINCEL para pintura tam. 12 ponta chata	JOCAR	1	UND	R\$ 1,35	R\$ 1,35
176	PINCEL para pintura tam. 18 ponta chata	JOCAR	1	UND	R\$ 1,96	R\$ 1,96
177	PINCEL para pintura tam. 20 ponta chata	JOCAR	1	UND	R\$ 3,38	R\$ 3,38



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

178	PINTURA A DEDO. CAIXA COM 06 (SEIS) CORES. CADA POTE DE COR COM 15 ML ATÓXICO, PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	KOALA	1	CAIXA	R\$ 2,37	R\$ 2,37
179	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, GATILHO ANATÔMICO, (110X220 VOLTS). UTILIZA BASTÃO FINO (7MM) COM GARANTIA DE 3 MESES.	FUTURO	11	UND	R\$ 5,51	R\$ 60,61
180	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE / BASTÃO/ ELETRICA	FUTURO	4	UND	R\$ 10,49	R\$ 41,96
181	PORTA CANETAS\, LÁPIS\, CLIPS\, LEMBRETES\, TIPO CONJUGADO\, MEDINDO 87 X 75 X 238 MM\, EM ACRÍLICO\, COR FUMÊ.	DELLO	4	UND	R\$ 7,30	R\$ 29,20
186	QUADRO AVISO 1,20 X 90 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO ALC- 90120.	SOUZA & COMPANHIA	11	UND	R\$ 78,00	R\$ 858,00
187	QUADRO BRANCO COM BORDA EM MADEIRA MEDINDO 1,20 X 90 CM	SOUZA & COMPANHIA	5	UND	R\$ 78,79	R\$ 393,95
188	QUADRO DE AVISO 150X120CM DE CORTIÇA COM MOLDURA DE ALUMINIO	SOUZA & COMPANHIA	15	UND	R\$ 227,58	R\$ 3.413,70
189	QUADRO DE AVISO 90X60CM DE CORTIÇA COM MOLDURA DE ALUMINIO	STANDARD	17	UND	R\$ 31,47	R\$ 534,99
191	RÉGUA ESCOLAR, MATERIAL ACRILICO/ PLASTICO, COMPRIMIDO 30CM, ESPESSURA 2MM, COR: CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	WALEU	14	UND	R\$ 0,32	R\$ 4,48
194	Saco Plástico Picotado Reforçado 28x40 (3kg) rolo com 500 Sacos	Multiplast	16	ROLO	R\$ 13,53	R\$ 216,48
195	Tachinhas Coloridas Tipo Taça, Caixa Com 50 Unidades	Western	7	CAIXA	R\$ 3,38	R\$ 23,66
196	TAPETE TATAME ENCAIXE 50CM X 50CM X 10MM KIT COM 12 PEÇAS	TATAME	1	KIT	R\$ 39,25	R\$ 39,25
202	TESOURA SEM PONTA, ARREDONDADA, LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO, CABO POLIPROPILENO, LÂMINA E REBITE, 21CM.	LEO & LEO	2	UND	R\$ 2,68	R\$ 5,36
207	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTO LÍQUIDO NA COR PRETA, 40ML.	KOALA	14	UND	R\$ 2,10	R\$ 29,40
209	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COMPOSTO DE RESINA, TINTA ABSORVENTE DE ÁLCOOL E CORANTE, COM RESINA ASOLVENTE ADITIVO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO CONTENDO 20ML	KOALA	56	UND	R\$ 2,47	R\$ 138,32
210	TINTA SPRAY - USO GERAL, 350 ML. TINTA ACRÍLICA EM AEROSOL SPRAY - CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, DOURADO, PRETO, ROSA, MARROM E LARANJA.	KOALA	4	UND	R\$ 8,25	R\$ 33,00
211	TNT: Tecido não tecido de polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m ² , com medida de 1,40 cm de largura, rolo com 50 metros na cor Amarela	SANTA FÉ	5	ROLO	R\$ 28,39	R\$ 141,95
212	TNT: Tecido não tecido de polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m ² , com medida de 1,40 cm de largura, rolo com 50 metros na cor Azul	SANTA FÉ	5	ROLO	R\$ 28,39	R\$ 141,95
213	TNT: Tecido não tecido de polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m ² , com medida de 1,40 cm de largura, rolo com 50 metros na cor Branco	SANTA FÉ	4	ROLO	R\$ 28,39	R\$ 113,56
214	TNT: Tecido não tecido de polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m ² , com medida de 1,40 cm de largura, rolo com 50 metros na cor Rosa	SANTA FÉ	4	ROLO	R\$ 28,39	R\$ 113,56
215	TNT: Tecido não tecido de polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m ² , com medida de 1,40 cm de largura, rolo com 50 metros na cor Vermelho	SANTA FÉ	5	ROLO	R\$ 28,39	R\$ 141,95
216	PAPEL A4, PARA IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ACONDICIONADO E EMBALAGEM PROTETORA CONTRA	REPORT	100	CAIXA	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	UMIDADE RESMA COM 500 FOLHAS, (RESMA COM 500 FOLHAS = 1 UND), (CAIXA COM 10 RESMAS = 1 CX).					
217	PASTA A Z, PAPELÃO DURO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA.	CHIES	39	UND	R\$ 6,64	R\$ 258,96
TOTAL					R\$ 46.900,58	

6.1.1 – O pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Classificação Funcional Programática: 1.39000.39001.12.361.934.2.324

Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza: 3.3.90.00.00

Fonte de Recurso: 500001

Ficha de Despesa: 304

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 No curso da execução do objeto, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa do produto fornecido,

9.2 A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, através do servidor: Eliane Maria de Barros, CPF: 417.337.464-04

9.3 A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA, na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – MODELO DE EXECUÇÃO

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da CONTRATADA:

Conforme Termo de Referência

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 814.133/21, são obrigações da CONTRATANTE:

Conforme Termo de Referência

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv) **Multa**: Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contatos da comunicação oficial; e

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.2 -Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

12.3 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte ex-adversa, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à CONTRATANTE, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 07 de julho de 2025.

Carmelo Souza da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

TELES & LOPES COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ sob o nº 18.738.646/0001-36
ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: